



Disponibilização de informação ao público, em cumprimento do Art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro

Foi emitida decisão favorável a 11 de março de 2016 ao pedido de licenciamento ambiental da Instalação Exploração Avícola de Fernandes Agro-Pecuária. Lda (sita em Travassós, União das freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães e concelho de Oliveira de Frades), tendo sido emitida a Licença Ambiental n.º 601/0.0/2016, válida até 14 de março de 2026.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA APLICÁVEIS, ATENDENDO ÀS ATIVIDADES DA INSTALAÇÃO

Nome	Reference Document on Best Available Techniques for Intensive Rearing of Poultry and Pigs (BREF IRPP)
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

Nome	Emissions from Storage (BREF EFS)
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

Nome	Reference Document on the General Principles of Monitoring (BREF MON)
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável





Nome	Reference Document on Best Available Techniques for Energy Efficiency (BREF ENE)
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

DERROGAÇÕES

Não foram concedidas derrogações, nos termos do n.º 6 do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro.

Derrogação	Fundamentação	Condições
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

PARECERES PRÉVIOS

Entidade	Parecer Emitido	Incluído ou considerado na LA
DRAP Centro	Parecer favorável relativamente ao Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP)	Anexado à LA o Parecer nº 594/DIAM-AV/2014.
APA/ARH-Centro	Prestada informação relativamente à utilização dos recursos hídricos	Anexada à LA: <ul style="list-style-type: none">• Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos – Captação de Água Subterrânea nº A001411.2016.RH4;
CCDR Centro	Emitida DIA favorável condicionada a 15.05.2014	<u>Condicionantes:</u> <ul style="list-style-type: none">• Cumprimento do Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP), aprovado pela DRAP Centro para os efluentes gerados na instalação (estrume e chorume proveniente das lavagens dos pavilhões).• Alteração/atualização do Título de Utilização de Recursos Hídricos (TURH) para a captação de água subterrânea (furo), para todas as finalidades aplicáveis (abeberamento animal, lavagens e desinfecções dos pavilhões, sistema





		<p>de arrefecimento dos pavilhões, desinfeção de viaturas...) e volumes necessários.</p> <ul style="list-style-type: none">• Cumprimento das medidas de minimização, sem prejuízo das condições que vierem a ser impostas no âmbito do REAP e da Licença Ambiental.
--	--	---

CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu de 2 a 20 de novembro de 2015, tendo sido publicitada no *site* da APA, IP, junto da CCDR C e da Câmara Municipal de Oliveira de Frades.

Participação	Parecer emitido	Forma como os comentários foram tidos em consideração no licenciamento ambiental
Não foram recebidas quaisquer participações por parte do público interessado.		



